



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ANÁLISE E APROVAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO BRADESCO
RESOLUÇÃO CMN nº 5772/2025.

Ata da reunião extraordinária conjunta do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, que às 09:00 Hrs (Nove horas), do dia 21 (vinte e um) do mês de julho de 2026, reuniu-se os membros do Conselho de Previdência do QUIPREV - Dylhermando José Vieira Ribeiro, Priscila Fernandes de Sousa, Milena Millian Pedrosa Araújo, Antônia Jaqueline Lima de Queiroz, Saskia Holanda Maia, Joseliana Maria Nunes da Silva, Maria Eliete de Sousa Maciel e Ana Clea Farias da Silva (suplente); e os membros do comitê de investimentos - Francisco Antônio Caetano de Castro, Josefina Barbosa Farias e Dylhermando José Vieira Ribeiro. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho de Previdência, Sr. Dylhermando, que agradeceu a presença dos membros e destacou a importância do fortalecimento da governança previdenciária no exercício de 2026. O Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que revogou a antiga Resolução CMN nº 4.963/2021. A nova resolução introduziu mudanças significativas restringindo a diversificação de aplicações para RPPS que não possuem certificação ou que detêm níveis iniciais no Pró-Gestão. O objetivo central do Conselho Monetário Nacional foi harmonizar os investimentos à governança dos Regimes Próprios de Previdência Social, exigindo que o acesso a ativos de maior risco seja compatível com a maturidade da gestão de cada ente. Conforme estipulado na nova resolução, as aplicações realizadas sob a égide da norma anterior (CMN 4.963/2021) em cotas de classes de fundos que não possuem prazo para resgate terão um prazo de até dois anos para o desinvestimento e total adequação aos novos limites. Durante este período de transição os ativos podem ser mantidos para evitar perdas financeiras imediatas, mas ficam vedadas novas aplicações em produtos desenquadrados. No caso do RPPS de Quixeramobim verifica-se a restrição de aplicação apenas nos fundos enquadrados no Art. 7º I, da resolução. Com base no estudo técnico da carteira, podemos observar que a carteira dos ativos do RPPS de Quixeramobim que apresenta 02 (dois) fundos de investimentos distintos que já se encontram enquadrados na Resolução CMN 5.272/2025. Os ativos são: 1º) BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID (art. 7º, I), com R\$ 23.733.598,75 representado 95,49% da carteira; 2º) CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF (art. 7º, I), com R\$ 1.121.691,58, representando 4,51% da carteira. Para termos a oportunidade de uma diversificação dos investimentos dentro das limitações impostas pela nova resolução efetuamos a análise dos fundos do Banco BRADESCO, a princípio analisamos que o BRADESCO é um Banco Privado, constituído como uma Sociedade Anônima, tendo suas ações negociadas publicamente na Bolsa de Valores. O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis, é uma instituição sólida com experiência e liderança sendo um dos maiores bancos do Brasil. Em 2012, a BRAM (Bradesco Asset Management) recebeu a reclassificação ao Rating MQ1, a nota mais alta em qualidade de gestão segundo rigorosos critérios de avaliação da Agência Moody's, foi pioneira no segmento ao obter o certificado de sistema da qualidade ISO 9001 pela Fundação Vanzolini, mantido desde então com avaliações anuais. Foram apresentados dados técnicos dos fundos selecionados para compor a estratégia de enquadramento do



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

QUIPREV. Com base no exposto e prezando pela cautela na alocação temos a necessidade de enquadramento dos ativos após a Resolução CMN nº 5.272/2025, e que o BRADESCO atende as exigências legais para novas aplicações. Foram analisados os fundos de investimentos BRADESCO PARANOÁ RENDA FIXA RL: um fundo da estratégia Renda Fixa Cash Enhanced que busca superar o CDI com uma combinação de segurança e eficiência: investe em Títulos Públicos Federais e utiliza derivativos para aproveitar oportunidades do mercado. Com foco em liquidez e preservação de capital, o objetivo é gerar ganhos consistentes e descorrelacionados dos principais índices, classificação de risco do fundo; baixa, data de início das atividades; 28/11/2025, aplicação mínima inicial; R\$ 1.000.000,00, movimentação mínima; R\$ 1,00, taxa de administração; 0,1%, taxa de performance; 10% s/ exceder 100% o CDI. Público alvo; RPPS, patrimônio líquido; R\$ 100.000.000,00, retorno aderente; 101,6%, Benchmark; CDI com resgate em D+0. E o FUNDO IMA B – TÍTULOS PÚBLICOS: Atende todos RPPS, desde os níveis zero de PRÓ GESTÃO. É um fundo busca rentabilidade que acompanhe as variações do IMA-B por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e prefixadas e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. Classificação de risco do fundo; Baixa, Data início atividade; 17 de fevereiro de 2010, Aplicação mínima inicial; R\$ 50.000,00, Movimentação mínima; R\$ 1,00, Taxa de administração; 0,2 %, Taxa de performance; não, Público alvo; RPPS, Patrimônio líquido; R\$ 300.000.000,00, Retorno aderente; - 1,04%, Benchmark; IMA B. Também, foram analisados os relatórios de due diligence contendo toda a estrutura de governança das instituições, destacando-se a manutenção do fundo de investimento mantido na carteira bem como os demais fundos de investimentos permitidos perante a **Resolução CMN nº 5.272/2025** para os RPPS que não possuem nível do Pró-Gestão e dentro dos limites descritos na política de investimento para o ano de 2026. Sr. Castro presidente do Comitê de Investimentos, nomeado pela Portaria nº 3012.005/2025, explana sobre a necessidade de diversificar os recursos do RPPS em instituições consolidadas, mantendo o controle das aplicações devido os riscos promovidos principalmente pelo cenário global e a confiança do mercado perante o momento fiscal, Desta forma, O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO QUIXERAMOBIM/CE, APÓS A APRESENTAÇÃO FEITA PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DELIBERA E APROVA POR UNANIMIDADE AS APLICAÇÕES DOS ATIVOS DO QUIPREV NA FORMA IMPOSTO NA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025 NOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ANALISADOS DO BANCO BRADESCO. Sem mais nada a tratar no momento o Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Quixeramobim/CE, encerrou a presente Ata que segue assinada e aprovada pelos presentes. Quixeramobim/CE, aos 21, dias do mês de julho de 2026.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

LISTA DE PRESENÇA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
QUIXERAMOBIM E COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2026

Órgãos Colegiados: Conselho de Previdência (Deliberativo) e Comitê de Investimentos |
Data: 21 de julho de 2026 (terça-feira) | **Horário:** 09h | **Local:** Sede da ASCONTEC - Rua Lana
Paiva, nº 100, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim - CE |
Participação: Presencial

Membros do Conselho de Previdência

Dylhermando José Vieira Ribeiro = DD
Priscila Fernandes de Sousa = Priscila Fernandes
Milena Míllian Pedrosa Araújo = Milena Míllian Pedrosa Araújo
Antônia Jaqueline Lima de Queiroz = Ant^a Jaqueline Lima de Queiroz
Saskia Holanda Maia = Saskia Holanda Maia
Maria Eliete de Sousa Maciel = Maciel
Joseliana Maria Nunes da Silva = Joseliana Nunes da Silva

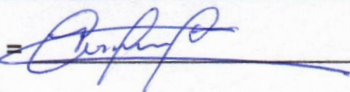
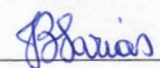


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

LISTA DE PRESENÇA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
QUIXERAMOBIM E COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2026

Órgãos Colegiados: Conselho de Previdência (Deliberativo) e Comitê de Investimentos |
Data: 21 de julho de 2026 (terça-feira) | **Horário:** 09h | **Local:** Sede da ASCONTEC – Rua Lana
Paiva, nº 100, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim – CE |
Participação: Presencial

Membros do Comitê de Investimentos

Francisco Antônio Caetano de Castro = 
Josefina Barbosa Farias = 
Dylhermando José Vieira Ribeiro = 